



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Ana Lucia Silva Sousa.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

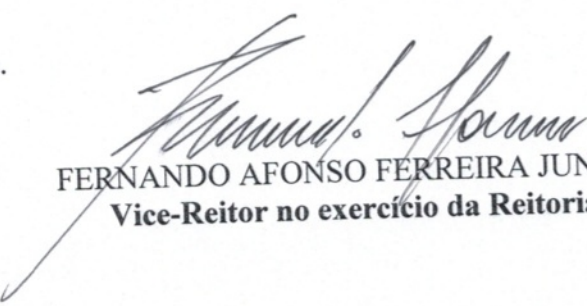
Considerando o que consta no processo nº 23282.001881/2014-76

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ANA LUCIA SILVA SOUZA**, Siape: 1818425, CPF: [REDACTED], no período de 30/01/2015 a 07/02/2015, para Lisboa, Portugal, a fim de participar do XII Congresso Luso-afro-Brasileiro (CONLAB), apresentando o trabalho "Integração na CPLP: discursos de jovens rappers da UNILAB".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria